

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>	
07   12   2016	19h06min	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		1	

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA  
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 29ª  
(VIGÉSIMA NONA)  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.**

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido a Deputada Telma Rufino a secretariar os trabalhos da Mesa.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Quero pedir desculpas para o Deputado Ricardo Vale, o Deputado Wasny de Roure e a Deputada Liliane Roriz. Pergunto-lhes se podemos votar na segunda-feira. (Pausa.)

Então, votamos hoje. Tranquilo, vocês que mandam. O Deputado aqui é só para ouvir V.Exas.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós vamos votar agora, em segundo turno, os projetos do Executivo de créditos que são destinados a pagamento de pessoal?

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Vamos votar.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Votaríamos, em segundo turno, os projetos do Executivo e aqueles que já foram

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>	
07   12   2016	19h06min	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		2	

votados e, em primeiro turno, os projetos do Deputado Wasny de Roure, do Deputado Ricardo Vale e da Deputada Liliane Roriz. Aí sugiro abrir outra extraordinária para votar, em segundo turno, os projetos dos Deputados, para ninguém sair prejudicado, para haver paridade entre todos.

**PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO)** – Segundo turno hoje, Deputado Delmasso, não tem como. Só em primeiro turno. Só os que estão na pauta.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.365, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 19.120.848,00 (dezenove milhões, cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e oito reais)”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

**DEPUTADO CHICO VIGILANTE** – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

**PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO)** – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.365, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 19.120.848,00 (dezenove milhões, cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e oito reais)”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 2:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.374, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)”.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
07	12	2016	19h06min	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	3

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.374, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 3:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.375, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 7.298.675,00 (sete milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais)”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
07	12	2016	19h06min	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	4

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.375, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 7.298.675,00 (sete milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais)".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 4:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.391, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 4.909.285,00 (quatro milhões, novecentos e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais) e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.391, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 4.909.285,00 (quatro milhões, novecentos e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais) e dá outras providências".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   12   2016	19h06min	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	5

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que retorne e dê o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas ao Projeto de Lei nº 1.374, de 2016.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas ao Projeto de Lei nº 1.374, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)”.

É bom esclarecer que esses trinta milhões é a sobra orçamentária do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que está seguindo o exemplo que deu a Câmara de colocar em reserva de contingência ao invés de carimbar. Então, o Tribunal de Contas, ao invés de orientar, está sendo orientado agora pela Câmara Legislativa.

Sou pela admissibilidade e aprovação do projeto, com a Emenda Aditiva de Plenário nº 3, de autoria da Deputada Sandra Faraj, e a Emenda nº 4, de autoria do Deputado Wasny de Roure. Trata-se de emendas apenas de remanejamento do que dispõe a legislação, que é a cota de valores por Parlamentar, que tem direito às emendas. Então, está tudo de acordo com a lei.

Portanto, o meu parecer é favorável às duas emendas apresentadas no plenário.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que precisamos deixar claro um ponto importante. A devolução desses recursos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e pela Câmara Legislativa só está sendo possível porque os aposentados dessas duas casas são pagos pelo Tesouro do Distrito Federal. Se o pagamento dos aposentados fosse responsabilidade da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas, não haveria essa devolução de dinheiro. Portanto, nada mais justo do que fazerem o que estão fazendo.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Retificado o parecer, em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>	
07   12   2016	19h06min	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		6	

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Ratifico a votação em segundo turno: aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 1 abstenção.

Ratifico a redação final da aprovação.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Já foi ratificado, Deputado.

Item nº 5:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.160, de 2016, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “dispõe sobre as formas de registro e divulgação dos dados sobre violência no âmbito do Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Segurança, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 1.160, de 2016, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “dispõe sobre as formas de registro e divulgação dos dados sobre violência no âmbito do Distrito Federal”.

Analisando o mérito, meu voto é pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 07   12   2016	<b>Horário Início</b> 19h06min	<b>Sessão/Reunião</b> 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	<b>Página</b> 7

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)  
 – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.160, de 2016, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “dispõe sobre as formas de registro e divulgação dos dados sobre violência no âmbito do Distrito Federal”.

Nos termos regimentais do art. 64, II, b, do Regimento Interno, examinando o processo, sou de parecer pela admissibilidade e aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.160, de 2016, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “dispõe sobre as formas de registro e divulgação dos dados sobre violência no âmbito do Distrito Federal”.

A Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade do presente projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07   12   2016	19h06min	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	8	

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu levantei uma questão pedindo apreciação de um projeto meu. Estou até agora. Já apreciamos o projeto do Deputado Ricardo Vale a pedido dele, e o meu, até agora, não. Ontem não pude estar presente, e não se votou nada meu.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Deputado Robério Negreiros, informo que, na sessão de hoje, foram aprovados dois projetos.

(Manifestação fora do microfone.)

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, então eu também queria que se incluísse mais um meu para manter a paridade entre os Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Vamos votar.

Item nº 6:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.103, de 2016, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre a publicidade das informações de renúncias e benefícios fiscais que especifica”.

A proposição não recebeu parecer das comissões CEOF, CFGTC e CCJ, que deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que proceda à leitura do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o projeto e a emenda.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para proceder à leitura do parecer.) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentar a Deputada Liliane Roriz. É um projeto extremamente relevante, de divulgação. É o seguinte o parecer:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE



PARECER Nº 01/2016 - CEOF

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, sobre o PROJETO DE LEI nº 1103/16 que "dispõe sobre a publicidade das informações de renúncias e benefícios fiscais que especifica".

AUTOR: Deputado LILIANE RORIZ

RELATOR: Deputado WASNY DE ROURE

### I) RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEO) o Projeto de Lei nº 1103/16 que "dispõe sobre a publicidade das informações de renúncias e benefícios fiscais que especifica".

A Proposição tem como objetivo publicar em endereço eletrônico do Órgão Gestor Fazendário do DF informações referentes aos benefícios, isenções, anistias, remissões, remissões que envolvam matéria tributária e previdenciária, em especial, nome do beneficiário, CPF/CNPJ, período de vigência e valor da renúncia de receita por exercício e por contribuinte.

Na Justificação, a Ilustre autora baseia a proposição no princípio constitucional da publicidade e da responsabilidade fiscal.

No âmbito da CEO, não foram apresentadas emendas no prazo regimental. É o relatório.

### II) VOTO DO RELATOR

Chega a esta Comissão, conforme despacho da Secretaria Legislativa, o PL nº 1026/16 somente para analisar a adequação e repercussão orçamentária e financeira das alterações propostas. De acordo com o que preceitua o art. 64, inciso II, alínea a e do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal (RICALDF), compete à CEO, entre outras atribuições,

*II- analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:*

*a) adequação ou repercussão orçamentária ou financeira das proposições;*

.....

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
PL Nº 1103/2016  
Fls. 05 Rubrica

1



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Nas competências desta Comissão em analisar o impacto orçamentário e financeiro da Proposição, a Proposta em análise não gera qualquer impacto orçamentário e/ou financeiro, considerando, inclusive a utilização de publicação em portal próprio, sem custo direto ou indireto para o Estado.

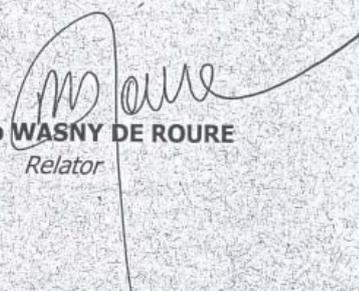
A externalidade positiva gerada pela publicidade das informações fiscais, principalmente no momento de crise financeira do Estado, alinha-se com os preceitos de uma gestão fiscal responsável.

Em complemento à Proposição, apresentamos emenda aditiva com objetivo de dar publicidade aos programas de benefícios fiscais e previdenciários.

Pelo exposto, votamos, nas competências que competem a esta CEOF, pela **admissibilidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 1103/2016, com a emenda aditiva nº 1.**

Sala das Comissões, em...

**Deputado AGACIEL MAIA**  
*Presidente*

  
**Deputado WASNY DE ROURE**  
*Relator*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**



**EMENDA ADITIVA Nº 1**

(Do Relator)

**AO PROJETO DE LEI nº 11103/16 que "dispõe sobre a publicidade das informações de renúncias e benefícios fiscais que especifica".**

**Adite-se ao Projeto de Lei em epígrafe o seguinte art. 2º, renumerando-se os demais:**

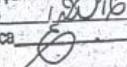
Art. 2º O Poder Executivo publicará quadrimestralmente, em portal do Órgão Gestor Fazendário do Distrito Federal, Relatório de Avaliação dos Programas de Refinanciamento das Receitas do Distrito Federal, que importem isenção de juros e multas, indicando, por receita, o excesso ou frustração previsto e o efetivamente realizado.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por objetivo dar maior transparência aos programas de refinanciamento das receitas públicas do DF.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **Wasny de Roure**

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
PL Nº 1103/16  
Fla. 04 Rubrica 

3

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
07   12   2016	19h06min	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	9		

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Delmasso para emitir parecer sobre o projeto e a emenda do Relator da CEOF.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle ao Projeto de Lei nº 1.103, de 2016, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre a publicidade das informações de renúncias e benefícios fiscais que especifica”.

O projeto especifica que as renúncias, os benefícios e os incentivos fiscais que envolvem matéria tributária e previdenciária – inclusive, os que sejam objeto de convênio celebrado entre o Distrito Federal, a União, Estados e Municípios – devem ser publicados e mantidos atualizados em endereço eletrônico do órgão gestor fazendário do Distrito Federal.

No referido projeto de lei, foi apresentada a Emenda Aditiva nº 1, de autoria do Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Wasny de Roure, que altera o art. 2º do referido projeto, a saber:

“Art. 2º: o Poder Executivo publicará quadrimestralmente, em portal do órgão gestor fazendário do Distrito Federal, relatório de avaliação dos programas de refinanciamento das receitas do Distrito Federal que importem isenção de juros, multas, indicando, por receita, o excesso ou frustração previstos e o efetivamente realizado.”

Sr. Presidente, como a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle é instada a dar o parecer quanto ao mérito do referido projeto, nós somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.103, de 2016, e pelo acatamento da Emenda Aditiva nº 1 apresentada pelo eminente Relator da CEOF. Quero também parabenizar a autora e o Relator da CEOF pela emenda apresentada.

Então, somos pela aprovação do referido projeto com o acatamento da emenda apresentada. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 07   12   2016	<b>Horário Início</b> 19h06min	<b>Sessão/Reunião</b> 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	<b>Página</b> 10

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer e a emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer e a emenda estão aprovados com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre o projeto e a emenda acatada na CCJ.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.103, de 2016, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre a publicidade das informações de renúncias e benefícios fiscais que especifica”.

Voto pela admissibilidade com o acatamento da Emenda Aditiva nº 1 da CEOF.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer e a emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer e a emenda estão aprovados com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
<b>Data</b>		<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
07	12	2016	19h06min	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
					11

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava tentando discutir. Estava tentando fazer uma pergunta em relação ao projeto e V.Exa. não deixou. Queria saber qual foi a emenda que o Deputado Robério Negreiros acatou. Eu queria que V.Exa. lesse a emenda que foi acatada para a gente ter conhecimento dela.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Ela já foi lida pelo Deputado Wasny de Roure e pelo Deputado Delmasso.

Solicito que o Deputado Agaciel Maia faça a leitura.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Vou ler mais uma vez.

“Emenda aditiva nº 1, do Relator. Adite-se ao projeto de lei em epígrafe o seguinte art. 2º, renumerando-se os demais:

Art. 2º O Poder Executivo publicará quadrimestralmente, em portal do órgão gestor fazendário do Distrito Federal, relatório de avaliação dos programas de refinanciamento das receitas do Distrito Federal que importem isenção de juros e multas, indicando, por receita, o excesso ou frustração previsto e o efetivamente realizado.

Justificação: a presente emenda tem por objetivo dar maior transparência aos programas (...)”

Assina o Deputado Wasny de Roure.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Satisfeito, Deputado Julio Cesar?

DEPUTADO JULIO CESAR – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Item nº 7:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 507, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “dispõe sobre a instituição do Plano de Desenvolvimento de Turismo Sustentável na Região Administrativa da Fercal e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 8:

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   12   2016	19h06min	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	12

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 224, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de a Companhia Energética de Brasília (CEB) e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) regularizar as instalações de água, esgoto e eletricidade de todos os lotes não regulares localizados no Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e da Comissão de Constituição e Justiça, que deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer sobre a matéria.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – É porque V.Exa. pediu depois dele. V.Exa. pode ter certeza de que o seu projeto será lido hoje ainda. Nem que a gente fique aqui até meia-noite. Vai ser o próximo.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. V.Exa. sabe que, se fosse candidato, certamente teria o meu voto, por esse jeito democrático de dirigir a sessão.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 224, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de a Companhia Energética de Brasília (CEB) e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) regularizar as instalações de água, esgoto e eletricidade de todos os lotes não regulares localizados no Distrito Federal”.

O projeto, do ponto de vista da comissão, é meritório. Portanto, somos pela aprovação e admissibilidade do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Julio Cesar para emitir parecer sobre a matéria.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07	12	2016	19h06min	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	13

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Deputado Robério Negreiros, só para tentar sensibilizar V.Exa. quanto a este item, que é de sua autoria: ontem mesmo foi derrubado aqui o veto a um projeto de lei do Deputado Cláudio Abrantes – logo, se não houver óbices judiciais, virará lei –, que trata absolutamente da mesma matéria. Então, peço a sensibilidade de V.Exa. para, se for possível, analisar o caso com carinho, para a gente não aprovar duas matérias semelhantes e até para não criar óbices posteriores. Sugiro que V.Exa. troque o item de pauta. Aí V.Exa. analisa o projeto, para ver se a matéria não está igual àquela do projeto do Deputado Claudio Abrantes.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – É o Projeto de Lei nº 863, de 2012. O veto foi derrubado ontem.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – É o item nº 254, projeto de autoria de V.Exa., Deputado Robério Negreiros.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – É essa a questão que eu queria levantar, Sr. Presidente.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria registrar no plenário da Casa o falecimento do Francisco Paixão. Ele foi gerente em várias agências do BRB e uma pessoa extremamente dedicada a projetos sociais. É uma pessoa por quem eu nutria enorme apreço e amizade. Portanto, eu gostaria de registrar, no plenário desta Casa, a perda dessa pessoa, um ex-servidor, aposentado, do BRB, e um grande parceiro na minha caminhada política.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Está registrado, Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07   12   2016	19h06min	29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	14	

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, foi votado aqui um projeto de sobras orçamentárias do Tribunal de Contas, e eu queria fazer uma sugestão ao Deputado Julio Cesar e a toda a Mesa. Acho que esta Casa, pela primeira vez, não deveria mandar nenhum recurso para o Governo do Distrito Federal. Nós sabemos que há uma resolução para mandar tudo para a reserva de contingência, mas eu acho que nem para a reserva de contingência o Governo do Distrito Federal merece. Acho que esta Casa tinha que deixar o recurso aqui, para que não ocorressem casos como os que têm ocorrido. Acho que esse recurso tem que ficar aqui – se perder, inclusive, esse orçamento aqui, porque, quando a gente tem a boa vontade de mandar para o Executivo, há alguns colegas aqui que coadunam com o Governador para inventar mentiras.

Então, no meu entendimento, Deputado Julio Cesar – V.Exa. que é da Mesa – e os outros da Mesa, V.Exas. deveriam deixar esse recurso aqui. É um projeto de lei que precisa da assinatura de, pelo menos, quatro membros da Mesa. Se V.Exa., o Deputado Raimundo Ribeiro e outro não quiserem, esse recurso se perde na Casa. Eu acho que é a melhor demonstração de que, realmente, esta Casa não tem interesse em nada errado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – O Expediente lido vai à publicação.

Constata-se que não há em plenário o *quorum* necessário para a continuidade da sessão.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h40min.)